



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 001/2022, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	A	C	E	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	A	C	B	E	B	A	B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	B	D	E	C	D

AGENTE DA DENGUE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	E	B	A	C	D



ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	B	B	D	E	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	E	E	B	C	E	C	A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	E	C	B	D	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	E	D	D	C	C	B	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	E	D	A	C	D	B	E

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	D	A	B	C	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	E	E	D	A	C	E

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	B	A	E	D	C



CARPINTEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	E	B	D	A	C

CUIDADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	A	C	D	C	E

DENTISTA 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	E	D	A	B	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	D	B	E	C	C	D	E



DENTISTA 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	E	D	A	B	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	D	B	E	C	C	D	E

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	E	C	C	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	B	D	E	D	D	B	E	C

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	B	A	E	D	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	D	A	C	C	A	B	B	B



FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	C	E	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	C	D	C	A	B	E

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	D	A	B	C	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	E	E	C	A	B	D

FISCAL SANITARISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	D	A	B	C	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	E	B	D	C	E	A



FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	A	B	B	E	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	D	D	C	B	E	A	E

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	D	B	E	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	A	C	E	D	C	D

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	A	C	B	E	D



MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	D	B	C	E	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	B	A	E	E	B	D	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	D	D	B	C	E	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	B	A	E	E	B	D	D

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	E	A	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	D	A	C	B	B	A	E



MOTORISTA CATEGORIA "B"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	D	E	B	C	A

MOTORISTA CATEGORIA "C"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	C	E	D	A	B

MOTORISTA CATEGORIA "D"

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	E	A	D	C	B	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	A	B	E	B	D	A	C

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	C	D	B	A	E



OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	A	D	B	E	C

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	E	A	C	B	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	E	A	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	A	E	D	C	A	A	D



PSICÓLOGO 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	C	C	D	B	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	C	B	A	C	D	E

PSICÓLOGO 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	C	C	D	B	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	C	B	A	C	D	E

SERVENTE DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	B	C	D	D	C	D	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	E	C	D	D	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	E	E	A	D	B	C

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	D	A	B	C	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	E	D	E	B	C	B

TÉCNICO DE CONTROLE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	A	B	C	D	B	C	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	D	A	B	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	D	B	D	E	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	E	A	B	C	B	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	D	A	B	C	E	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	E	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	E	C	A	B	E	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmsmo>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 16/11/2022 até às 23h59min do dia 17/11/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos da prova objetiva, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

A Banca Examinadora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

Santa Maria do Oeste-PR, 14 de novembro de 2022.

ELIZABETH DA SILVA MUNHOZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA 062/2022